



ESTADO DE SANTA CATARINA
CAMARA MUNICIPAL SCHROEDER

AV DOS IMIGRANTES, 2520 - Centro - Schroeder - SC
CEP: 89275-000 CNPJ: 83.539.676/0001-85 Telefone: (47) 3374-1410

**INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO**
Nr.: 8/2025

Processo: 39/2025
Data Processo: 24/09/2025

Fornecedor: JORNAL O CORREIO DO POVO LTDA

CPF/CNPJ: 08.945.050/0001-53

Endereço: BERNARDO DORNBUSCH

Cidade: Jaraguá do Sul

Inscrição Estadual:

OBJETO DE COMPRA: Contratação de empresa especializada de mídia online para divulgação de atos oficiais e institucionais da Câmara Municipal. A contratação ocorrerá por inexigibilidade de licitação, fundamentada no art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação		
1	3,000	SER	Contratação de empresa especializada de mídia online para divulgação de atos oficiais e institucionais da Câmara Municipal. A contratação ocorrerá por inexigibilidade de licitação, fundamentada no art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021. - Contratação de empresa especializada de mídia online para divulgação de atos oficiais e institucionais da Câmara Municipal. A contratação ocorrerá por inexigibilidade de licitação, fundamentada no art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021	1.250,00	3.750,00
				Total:	3.750,00

Valor da despesa: R\$ 3750,00

Pagamento: Conforme edital

JUSTIFICATIVA/RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

A presente contratação é realizada com fundamento no art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Trata-se da contratação da empresa Jornal Correio do Povo Ltda, previamente credenciada no Procedimento de Credenciamento nº 02/2025, cujo objeto consiste na prestação de serviços de mídia on-line para divulgação de material institucional da Câmara Municipal de Schroeder. No referido credenciamento, quatro empresas foram habilitadas, sendo estabelecido o valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para a execução dos serviços, dividido de forma proporcional entre as credenciadas, garantindo a distribuição equitativa e a observância do princípio da economicidade.

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 74 da Lei 14133/2021 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

IV - objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento;

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 74 da Lei 14133/2021 e alterações posteriores.

Schroeder, 24 de Setembro de 2025

MARILEIA HACKBARTH
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
RESPONSÁVEL PELO SETOR COMPRAS